



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0026/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental Oscar Guarizo, para que haja reposição de placa “Proibido Jogar Lixo”, bem como indicativa da existência do ECOTUDO no Município, para que assim seja contido a ação de alguns munícipes que estão jogando lixo de forma irregular na Reserva Ambiental “João Curti”.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de janeiro de 2013.

**WALTER JOSÉ DOS SANTOS
(WARTÃO)
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que moradores do Bairro Jardim Mastrocola, procuraram este Vereador, onde solicitaram a reposição de placa “Proibido Jogar Lixo”, bem como indicativa da existência do ECOTUDO no Município, para que assim seja contido a ação de alguns munícipes que estão jogando lixo ilicitamente na Reserva Ambiental “João Curti.

Considerando que tal prática afronta as disposições contidas em nossa legislação municipal, em especial a Lei nº. 1595/77 – Código de Posturas, bem como degrada a estética urbanística daquela localidade, sendo assim, deverá ser tomada medidas pelo Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Oscar Guarizo, para que haja reposição de placa “Proibido Jogar Lixo”, bem como indicativa da existência do ECOTUDO no Município, na Reserva Ambiental supramencionada.

